



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

BOLETIM DE SERVIÇO

agosto/2020

Publicado em 28 de Setembro de 2020.

Responsabilidade pela edição e publicação:

Daniel de Carli – SIAPE 1819037

Maiara Juliane Faust – SIAPE 2405622

Francieli Fuchina – SIAPE 1824055

Portaria nº 055 de 30 de Março de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Avançado Veranópolis* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Daniel de Carli**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão **Ademilson Marcos Tonin**

Coordenadora de Administração e Planejamento **Maiara Juliane Faust**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Ernâni Teixeira Liberali**

Coordenador de Pesquisa **Paulo Ricardo Cechelero**

Coordenadora de Extensão **Alcione Moraes Jacques**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria e dos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 055, de 30 de março de 2020.

Estabelece a responsabilidade pela edição e publicação dos Boletins de Serviço no âmbito do IFRS *Campus Avançado Veranópolis*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

SUMÁRIO

1 – DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias 05

2 - CONCAMP

2.1 Resoluções 09

3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Afastamentos e Concessões Legais 12

3.2 Substituições 12

3.3 Aniversariantes 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

1 DIREÇÃO-GERAL

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 085 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, do servidor ADEMILSON MARCOS TONIN, matrícula SIAPE nº 1844763, a partir de 11 de agosto de 2020, referente à terceira parcela do exercício de 2019, iniciada em 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 086 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 052 de 19 de Março de 2020.

Art. 2º INSTITUIR a **Comissão Local para Controle, Monitoramento e Prevenção da COVID-19** do *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 3º DESIGNAR, os (as) abaixo relacionados (as), para comporem, sob presidência do primeiro, a Comissão Local para Controle, Monitoramento e Prevenção da COVID-19 do *Campus* Avançado Veranópolis:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Servidor	Siape
Daniel de Carli	1819037
Ademilson Marcos Tonin	1844763
Ernâni Teixeira Liberali	2924948
Francieli Fuchina	1824055
João Carlos Cavalheiro	3011267
Leandra M. Franceschina Nunes	2360594
Maiara Juliane Faust	2405622

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 087 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Comissão Local para Elaboração do Plano de Ação 2021** do *Campus* Avançado Veranópolis.

Art. 2º DESIGNAR, os (as) abaixo relacionados (as), para comporem, sob presidência do primeiro, a Comissão Local para Elaboração do Plano de Ação 2021 do *Campus* Avançado Veranópolis:

Servidor	Representação
Ernâni Teixeira Liberali	Desenvolvimento Institucional
Cassiano Pessanha Madalena	CPA
Diana Lusa	CIS
Maiara Juliane Faust	Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

Marcos Juares Vissoto Corino	Ensino
Marcos Vinícios Luft	CPPD

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

PORTARIA Nº 088, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº 021, de 25 de abril de 2019, portaria nº 022, de 26 de abril de 2019 e portaria nº 050, de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do *Campus Avançado Veranópolis*:

MARCOS VINÍCIOS LUFT	COORDENADOR DO CURSO
ADRIANA TEDESCO	DOCENTE EBTT
CASSIANO PESSANHA MADALENA	DOCENTE EBTT
DENISE GENARI	DOCENTE EBTT
FERNANDA PIZZATO	DOCENTE EBTT
JOÃO CARLOS CAVALHEIRO	DOCENTE EBTT
MICHELE DORIS CASTRO	DOCENTE EBTT
PATRÍCIA PETER DOS SANTOS ZACHIA ALAN	DOCENTE EBTT
DIANA LUSA	PEDAGOGA
LEANDRA MARIA FRANCESCHINA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL
GERMANO BIAVATTI CAVEDON	REPRESENTANTE DISCENTE
LEANDRO ARTHUR BEGOZZI	REPRESENTANTE DISCENTE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-Geral *Campus Avançado Veranópolis do IFRS*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 089 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias nº 006, de 21 de fevereiro de 2018 e nº 069 de 15 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os abaixo relacionados para integrarem, sob a coordenação do primeiro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS:

Representação Docente

Marcos Juares Vissoto Corino

Alcione Moraes Jacques

Erik Schuler

Ernâni Teixeira Liberali

Patricia Peter Dos Santos Zachia Alan

Paulo Ricardo Cechelero Villa

Roger Sá Da Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral *Campus Avançado Veranópolis* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

2 CONCAMP

2.1 Resoluções

RESOLUÇÃO N° 004 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL –*CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 17/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a ordenação dos cargos da carreira dos servidores técnico-administrativos em educação do *Campus Avançado Veranópolis*, com base no Estudo de Critérios e Dimensionamento de Pessoal para o período de 2019 a 2023, aprovado pela Resolução nº 023 de 10 de outubro de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

Link: [Anexo da Resolução 004/20](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 17/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alterações no Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância (NeaD) do *Campus* Avançado Veranópolis conforme documento anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

Link: [Anexo da Resolução 005/20](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste conselho, realizada em 25/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Proposta de Alteração Orçamentária, referente ao Plano de Ação 2020 do *Campus Avançado Veranópolis*, que trata da realocação de recursos em função da paralisação das atividades presenciais por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

3 – SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1 Afastamentos e Concessões Legais

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ANDRÉ LUIZ MONTES	30-07-2019	30-06-2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
LEANDRO KAFËR ROSA	14-03-2019	28-02-2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
HUMBERTO JORGE DE MOURA COSTA	07-02-2018	07-02-2022	Art. 96-A – Lei 8112/90

3.2 Substituições

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular(código)	Período	Total	Portaria Substituto n°/ano	Motivo
ADEMILSON MARCOS TONIN	MARCOS VINÍCIOS LUFT	CD-03	22-06-2020	R\$ 95,66	54-2020	FÉRIAS

3.3 Aniversariantes

Servidor	Dia
ERIK SCHULER	20
MICHELE DORIS CASTRO	22
SAMANTA TRIVILIN COMIOTTO	15
VINICIUS ZANANDREA	26